SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3603

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 29/2025

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor de Contratos torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 29/2025, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Câmara Municipal de Quirinópolis, para atender as demandas da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme as exigências do presente Aviso de Contratação Direta nº 18/2025 e seus anexos, contrato nº 02/2025 com a empresa **MAGNUS COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 44.873.146/0001-17, valor de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 24 de junho de 2025

DIVINO NUNES DA SILVA
Gestor de Contrato
Portaria nº 5/2025

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F3F5FEC7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 269

PORTARIA Nº 269/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE JUNHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO,** brasileiro, Assistente Administrativo II, inscrito no CIC/MP sob o número **028.407.751-82,** portador da Cédula de Identidade RG **5478779 SPTC-GO**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia-Go, para participar do curso "Gestão e Fiscalização Contratual e o regime Sancionador da Lei nº 14.133/2021", nos dias 26 e 27 de junho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:30A0B865

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 270

PORTARIA Nº 270/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE JUNHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DIVINO NUNES DA SILVA** brasileiro, Diretor Geral da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **516.993.541-20,** portador da Cédula de Identidade RG **2097328 SSP-GO**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia-Go, para participar do curso "Gestão e Fiscalização Contratual e o regime Sancionador da Lei nº 14.133/2021", nos dias 26 e 27 de junho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3C584968

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 100

RESOLUÇÃO Nº 100/2025, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Formaliza a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quirinópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica formalizada a composição das Comissões Permanentes, de acordo com o art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Membro: Oscar de Lima Pires Junior
Membro: Natanael Alves Lacerda
Membro: Daiane Ribeiro Arantes
Suplente: Lucas de Oliveira Maciel

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
Membro: Vanessa Aparecida Mendes
Membro: Dalmo Machado Borges
Membro: Deuseny Ferreira de Freitas
Suplente: Renato Ribeiro da Silva

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTES
Membro: Natanael Alves Lacerda
Membro: Gustavo Mourão Alves
Membro: Nubyano do Nascimento Pereira
Suplente: José Alves De Oliveira Júnior

IV - COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Membro: Gustavo Mourão Alves
Membro: Daiane Ribeiro Arantes
Membro: Oscar de Lima Pires Junior
Suplente: Deuseny Ferreira de Freitas

V - COMISSÃO DE TRANSPORTES, URBANISMO E OBRAS
Membro: Renato Ribeiro da Silva
Membro: Lucas de Oliveira Maciel
Membro: José Alves De Oliveira Júnior
Suplente: Vanessa Aparecida Mendes

VI - COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Membro: Vanessa Aparecida Mendes
Membro: Dalmo Machado Borges
Membro: José Alves De Oliveira Júnior
Suplente: Renato Ribeiro da Silva

VII - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA E DIREITO DO CONSUMIDOR
Membro: Natanael Alves Lacerda
Membro: Deuseny Ferreira de Freitas
Membro: Nubyano Do Nascimento Pereira
Suplente: Dalmo Machado Borges

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador / Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora / 1ª Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0E023587

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 249/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de camisetas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de película automotiva para atender ao fundo municipal de assistência social de Amaralina-GO

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de camisetas para atender ao fundo municipal de assistência social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de camisetas para atender ao fundo municipal de assistência social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de camisetas para atender ao fundo municipal de assistência social, por meio da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N° 1469 – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 – SET URIAS MAGALHAES - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais)**, em favor da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N° 1469 – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 – SET URIAS MAGALHAES - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**para aquisição de camisetas para atender ao fundo municipal de assistência social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N° 1469 – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 – SET URIAS MAGALHAES - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de junho de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DF467A56

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 248/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de lençóis para camas hospitalares e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de película automotiva para atender ao fundo municipal de saúde de Amaralina-GO

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de lençóis para camas hospitalares para atender ao fundo municipal de saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de lençóis para camas hospitalares para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de lençóis para camas hospitalares para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N° 1469 – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 – SET URIAS MAGALHAES - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)**, em favor da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N° 1469 – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 – SET URIAS MAGALHAES - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**para aquisição de lençóis para camas hospitalares para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N° 1469 – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 – SET URIAS MAGALHAES - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de junho de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina- GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:111640AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 251/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de saúde.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91localizada na AV BELEM BRASILIA – VILA ROSA – CEP – 76.550-000 - PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.733,54 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, em favor da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91localizada na AV BELEM BRASILIA – VILA ROSA – CEP – 76.550-000 - PORANGATU-GO **,**para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91localizada na AV BELEM BRASILIA – VILA ROSA – CEP – 76.550-000 - PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 13 dias de junho de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5669DC14

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 250/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de camisetas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de película automotiva para atender ao fundo municipal de educação de Amaralina-GO

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de camisetas para atender ao fundo municipal de educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de camisetas para atender ao fundo municipal de educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de camisetas para atender ao fundo municipal de educação, por meio da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N° 1469 – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 – SET URIAS MAGALHAES - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais)**, em favor da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N° 1469 – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 – SET URIAS MAGALHAES - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**para aquisição de camisetas para atender ao fundo municipal de educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N° 1469 – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 – SET URIAS MAGALHAES - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de junho de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4C340D2E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 240/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviços de ensino de informática para crianças e adolescentes do município de Mara Rosa e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a prestação de serviços ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na prestação de serviços de capacitação em informática para um futuro melhor, destinado para jovens do município de Amaralina, projeto InfoTech Amaralina;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de capacitação em informática para um futuro melhor, destinado para jovens do município de Amaralina, projeto InfoTech Amaralina, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.783.850/0001-00, estabelecida na Av. Araguaia, nº 1544, Edif. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 110.487,00 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.783.850/0001-00, estabelecida na Av. Araguaia, nº 1544, Edif. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO**,** para a prestação de serviços supracitada, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Amaralina - GO, aos 06 de junho de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B138E1AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 12/2025

CONSIDERANDO a previsão contida I do art. 55 da Lei nº 14.133/2021 que prevê o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para licitação, considerando que o objeto deste certame, é a *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MAQUINÁRIO AGRÍCOLA DO TIPO (CARRETA REBOQUE/TANQUE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 6.500 LITROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM ANEXO NESTE EDITAL*, fica adiada a sessão inicialmente designada para 01/07/2025 para o dia 03/07/2025 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal

de Amorinópolis, localizada na Av. Macabeus, Nº 448, CEP: 76.140.000,Centro, Amorinópolis, Estado de Goiás.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Pregoeiro

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:AF377071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 13/2025

CONSIDERANDO a previsão contida I do art. 55 da Lei nº 14.133/2021 que prevê o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para licitação, considerando que o objeto deste certame, é o *REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA POSSÍVEIS MANUTENÇÕES DOS LOGRADOUROS E FUTURAS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EM PONTES, BUEIROS E MATA BURROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM ANEXO NESTE EDITAL*, fica adiada a sessão inicialmente designada para 01/07/2025 para o dia 03/07/2025 as 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Amorinópolis, localizada na Av. Macabeus, Nº 448, CEP: 76.140.000,Centro, Amorinópolis, Estado de Goiás.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Pregoeiro

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:EE0B4BF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025-ADM

"Declara inexigível licitação para contratação de Show Artístico para a realização da 47° Festa Tradicional de Julho & VII Encontro de Comitivas de Amorinópolis/GO, com a empresa DELAINE ALVES DE LIMA, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art.74, II da lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa em referência, possui todas as condições exigidas na Lei 14.133/2021 para a referida contração e para efetuar a prestação dos serviços de acordo com as necessidades do Município;

CONSIDERANDO que foi verificada a existência de dotação orçamentária e a compatibilidade das despesas na LDO, LOA e PPA pelo Setor de Contabilidade do Município de Amorinópolis;

CONSIDERANDO a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa em tela, com a responsabilidade direta da sua representante legal na execução do objeto do contrato; ***que espelha valor dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;***

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** inexigível de licitação para a *contratação de empresa especializada em serviços de Show Artístico para a realização da 47° Festa Tradicional de Julho & VII Encontro de Comitivas de Amorinópolis/GO, em especial no atendimento da NLL (Nova Lei de Licitações e Contratos): Lei Federal nº14.133/21*, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Deverá constar no contrato, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta da contratada; que poderá ser aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes; e ainda poderá ser aditivado de acordo com a legislação vigente.
Art. 3° - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: DELAINE ALVES DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF n° 00.480.083/0001-63, sediada na Rua Rui Barbosa, n° 699, Fundos, Setor Central, Município de Rio Verde/GO, CEP: 75.901-250, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que cobrirá os custos de produção, transporte, alimentação, equipe técnica, camarim, hospedagem, cachê da banda, cachê da dupla e demais despesas da banda e equipe envolvida na realização do evento.
Art. 4° - Fica a parte e por conta da Contratante as despesas de palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica e demais custos envolvendo a organização do evento.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amorinópolis, 25 de junho de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenador de Despesas - Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E0174F47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação 015/2025 – ADM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

CONTRATADA: DELAINE ALVES DE LIMA, Rua Rui Barbosa, n° 699, Fundos, Setor Central, Município de Rio Verde/GO, CEP: 75.901-250, inscrita no CNPJ/MF n° 00.480.083/0001-63.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico com a Dupla "DYEGO & FELIPE"
Valor Total: R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.10.13.392.1116.2.095 – 3.3.90.39 FICHA: 139 FONTE: 100 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato –até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 25 de junho de 2025.

Município de Amorinópolis
BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E82EBF6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº33

PORTARIA Nº 33/2025 APORÉ/GO, 25 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **LUCAS VICENTE DA SILVA**, CPF: 702.123.341-82, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **APARECIDA DO TABOADO/MS**, conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846, **cuja finalidade levar munícipe para perícia na agência do INSS,** com saída no dia **27/06/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 100,00 (cem reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (25/06/2025).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:380C9F0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 17 2025

PREGÃO 17/2025
O Município de Brazabrantes torna público torna público que no dia 09 de julho de 2025 às 16h00min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 17/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br. Brazabrantes, 26 de junho de 2025.

DIVINO ARISTIDES DA SILVA –
Secretario de Transporte.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:4638DB72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 741/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 741/GAB/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.457/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **JULIANA COSTA SILVA**, lotada no FUNDEB Escola Municipal Professora Jane Fatima Rigodanzo, a partir do dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2A9ACCC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2.762/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 2.762/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, E SUSPENSÃO E DIREÇÃO DO VEÍCULO VW CONSTELLATION 26280.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/06/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 25 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7945428D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 155/2025

Diorama - GO, 25 de junho de 2025.
Decreto nº 155/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 25 de junho de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARLENE AUGUSTA CÂNDIDA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2.***.939 2.A VIA DGPC-GO e CPF nº 894.***.***-72, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer a função de **Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**, constante do Quadro de Pessoal comissionado desta municipalidade, conforme a Lei 463/1993, Ata nº 135/2025 e Resolução Normativa nº 041/2025, em razão do encerramento do período das férias dos atuais Conselheiros Tutelares (01 de fevereiro de 2025 à 30 de junho de 2025).
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de junho de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:254B2A5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 261/2025

Processo: 61/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: HILDA GOMES DOS SANTOS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de odontologia.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 337 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.33.90.36.30-107
Ficha: 337 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.33.90.36.06-07
Ficha: 327 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.33.90.36-06-131
Ficha: 327 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.33.90.36.30-131
Ficha: 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.33.90.36.30-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-107
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-181
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-181
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-107
Ficha: 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.33.90.36.06-102
Prazo de Vigência: (25/06/2025 à 31/12/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto N.º 231/2025. 25 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9FA85448

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2025

Processo: **1355/2025**

Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**
Contratado: JSANTOS ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ Nº: 36.037.865/0001-70
Modalidade de licitação: **Inexigibilidade de licitação n° 17/2025**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 16.238,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais).**
Prazo de Vigência: **25/06/2025 a 31/12/2025**
Data de assinatura: **24/06/2025.**
Dotação Orçamentária: **312-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 0231/2025. 25 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:58741E35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 337/2025

Processo: 61/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ELIANE SILVA FERREIRA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$ 27.205,08 (vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e oito centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 337 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.33.90.36.30-107
Ficha: 337 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.33.90.36.06-07
Ficha: 327 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.33.90.36-06-131
Ficha: 327 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.33.90.36.30-131
Ficha: 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.33.90.36.30-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-107
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-181
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-181
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-107
Ficha: 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.33.90.36.06-102
Prazo de Vigência: (25/06/2025 à 31/12/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto N.º 231/2025. 25 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C352D67C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 338/2025

Processo: 61/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: GABRIELA PEREIRA DE SOUZA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$ 27.205,08 (vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e oito centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 337 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.33.90.36.30-107
Ficha: 337 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.33.90.36.06-07
Ficha: 327 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.33.90.36-06-131
Ficha: 327 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.33.90.36.30-131
Ficha: 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.33.90.36.30-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-107
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-181
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-181
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-107
Ficha: 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.33.90.36.06-102
Prazo de Vigência: (25/06/2025 à 31/12/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto N.º 231/2025. 25 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C06259E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 339/2025

Processo: 61/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: GABRIELA ALMANSA CARLOS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$ 27.205,08 (vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e oito centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 337 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.33.90.36.30-107
Ficha: 337 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.33.90.36.06-07
Ficha: 327 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.33.90.36-06-131
Ficha: 327 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.33.90.36.30-131
Ficha: 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.33.90.36.30-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-107
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.06-181
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-102
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-181
Ficha: 351 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.33.90.36.30-107
Ficha: 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.33.90.36.06-102
Prazo de Vigência: (25/06/2025 à 31/12/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto N.º 231/2025. 25 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9BC93D48

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2025

Processo: **1521/2025**

Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**
Contratado: JSANTOS ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ Nº: 36.037.865/0001-70
Modalidade de licitação: **Inexigibilidade de licitação n° 16/2025**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO COM RESPECTIVA APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS E LISTA DE MATERIAIS COM O CUSTO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).**
Prazo de Vigência: **26/06/2025 a 31/12/2025**
Data de assinatura: **26/06/2025.**
Dotação Orçamentária: **312-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação.
Decreto 0231/2025. 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:73CD2617

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2025

Processo: **1353/2025**

Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**
Contratado: JSANTOS ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ Nº: 36.037.865/0001-70
Modalidade de licitação: **Inexigibilidade de licitação n° 18/2025**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS E INSTALAÇÃO DE GÁS GLP PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**
Prazo de Vigência: **26/06/2025 a 31/12/2025**
Data de assinatura: **26/06/2025.**
Dotação Orçamentária: **312-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 0231/2025. 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B266A045

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 240/2025

> "Regulamenta o uso do Cartão Corporativo como meio de pagamento na efetivação da aquisição de bens e serviços, na administração municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto institui o Cartão Corporativo como meio de pagamento na efetivação da aquisição de bens e serviços, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e estabelece regras de utilização.

Art. 2º - Fica instituído o Cartão Corporativo do Município de Flores de Goiás, como meio de pagamento de despesas de pronto pagamento previsto na legislação de licitação e contratação, em especial na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou sucedâneo legal.

Parágrafo único. O uso do Cartão Corporativo não elide a necessidade de observância dos procedimentos necessários para as aquisições, mediante a autuação de procedimento próprio.

Art. 3º - Ficam autorizadas as transações realizadas por meio de assinatura eletrônica, entendida como a inserção, pelo portador do Cartão Corporativo, do código pessoal e secreto, assim denominada como senha, em dispositivos eletrônicos de pagamento, para validação e segurança das operações.

Parágrafo único. Todas as transações feitas por meio do Cartão Corporativo deverão ser rastreáveis e respeitar todos os princípios administrativos.

Art. 4º- O uso do Cartão Corporativo fica restrito às transações realizadas para a aquisição de bens ou serviços contratados pelo Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de outras formas de pagamento previstas na legislação vigente.

§ 1º Fica autorizada a realização de transações por meio de assinatura em arquivo, compreendidas como aquisições de bens ou serviços por telefone, ou outros meios de comunicação, sem a necessidade de assinatura física ou digital do comprovante de venda correspondente.

§ 2º Poderá ser autorizado, expressamente, de acordo com o juízo de conveniência ou oportunidade, pelo Chefe do Poder Executivo, a adesão ao Cartão Corporativo por órgãos e entidades da administração municipal, observados os critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Finanças:

I - Administrar a política do Cartão Corporativo;

II - Administrar o sistema informatizado do Cartão Corporativo;

III - Autorizar o quantitativo de cartões que serão disponibilizados;

IV - Definir o limite de recursos que será disponibilizado para utilização do Cartão Corporativo, respeitando o limite estabelecido no § 2º do art. 95 - da Lei Federal nº 14.133, definido pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, no valor de R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), atualizando-o anualmente, nos termos do mesmo dispositivo;

V - Abrir, gerenciar e movimentar a conta-corrente destinada a prover os recursos disponibilizados;

VI - Aplicar os recursos não utilizados;

VII - Disponibilizar os dados das movimentações dos cartões; e

VIII - Expedir atos normativos complementares necessários à execução deste Decreto, relativas ao gerenciamento, controle e utilização do Cartão Corporativo.

§ 1º A adesão ao contrato firmado com a instituição financeira responsável pela administração do Cartão Corporativo, mediante preenchimento do Termo de Adesão, deverá ser solicitada ao órgão fazendário.

§ 2º A adesão ao contrato de que trata o § 1º deverá ser precedida de abertura de processo administrativo específico, no âmbito do Município de Flores de Goiás, do qual constará cópia do contrato firmado pelo Município com a instituição financeira responsável pela administração do Cartão Corporativo.

Art. 6º - Nos casos de adesão ao Cartão Corporativo, o Ordenador de Despesa:

I - Assumirá total responsabilidade pelo cumprimento das normas contratuais e demais instruções relacionadas ao uso dos cartões emitidos e pelo pagamento das despesas decorrentes;

II - Ficará responsável pelo uso do Cartão Corporativo, pela definição e pelos controles dos limites de utilização;

III - Indicará os agentes públicos que poderão portar o Cartão Corporativo;

IV - Autorizará quando e como o Cartão Corporativo poderá ser utilizado; e

V - Atestará a regularidade da aplicação dos recursos, quando da prestação de contas apresentada pelo portador do Cartão Corporativo.

Parágrafo único. O Ordenador de Despesas será responsável, juntamente com o portador do Cartão Corporativo, por qualquer prejuízo causado à Fazenda Pública, caso tenha atestado a regularidade na aplicação dos recursos.

Art. 7º É vedada a realização de despesas mediante a utilização do Cartão Corporativo quando não houver saldo suficiente, decorrente de empenho emitido pelo Município de Flores de Goiás em nome da instituição financeira, para atendimento das despesas na correspondente conta-corrente de relacionamento

Art. 8º - O portador do Cartão Corporativo que utilizá-lo para fins não previstos neste Decreto deverá ressarcir dos valores correspondentes, por meio de depósito identificado na conta-corrente da entidade titular, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, assegurado o devido processo legal e garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 9º - O Cartão Corporativo é de uso pessoal e intransferível pelo portador nele identificado e destinado exclusivamente para aquisições de compras, materiais, bens ou serviços de pronto pagamento no interesse da administração pública, sendo vedada sua utilização para outros fins.A

rt. 10 - O uso do Cartão Corporativo poderá, também, ser destinado ao pagamento das seguintes despesas com viagem:

I - Aquisição de passagens aéreas e terrestres;

II - Alimentação; e

III - Hospedagem.

Parágrafo único. As despesas previstas nos incisos II e III:

I - Correspondem à concessão de diárias, vedada à acumulação do uso do Cartão Corporativo e lançamento de diárias na folha de pagamento do servidor;

II - Deverão observar os limites de valores e os procedimentos estabelecidos em decreto do Chefe do Poder Executivo que regulamentar o pagamento de diárias na administração pública municipal.

Art. 11 - Não serão admitidos pagamentos de taxas de adesão, manutenção, anuidades ou quaisquer outros encargos relativos à obtenção e uso do Cartão Corporativo, salvo no caso do serviço de proteção contra furtos, perda ou extravio, e as taxas e encargos de utilização no exterior.

Art. 12 - As normas estabelecidas neste Decreto vigorarão pelo prazo determinado no contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Flores de Goiás e a instituição financeira responsável pela administração do Cartão Corporativo.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
- Prefeito -

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/06/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:BF3F2610

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 252/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de insumos farmacêuticos e material médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de insumos farmacêuticos e material médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO contratação de empresa para aquisição de insumos farmacêuticos e materiais médico-hospitalares tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o funcionamento adequado das unidades de saúde do município.
Os itens em questão já foram devidamente licitados. No entanto, a empresa vencedora esta com atraso no fornecimento, o que impossibilitou o atendimento da demanda inicialmente prevista. Tal desistência comprometeu o abastecimento dos estoques e, consequentemente, a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de insumos farmacêuticos e material médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de insumos farmacêuticos e material médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrito no **CNPJ. n° 06.065.614/0001-38**, neste ato representado pelo sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS, CPF: 895.030.901-72**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 9.673,43(nove mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos),** em favor da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de insumos farmacêuticos e material médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 25 de junho de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0B97B9DE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°474/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os jogadores do time MAREC - futebol de campo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os jogadores do time MAREC - futebol de campo.
CONSIDERANDO a medida se faz necessária para garantir a padronização, identificação e melhor desempenho dos atletas durante as competições e atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município. Além disso, a ação reforça o compromisso da administração pública com o incentivo ao esporte local, à inclusão social e à valorização das práticas esportivas como instrumento de promoção da saúde, cidadania e bem-estar da população.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de uniformes para os jogadores do time MAREC - futebol de campo.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os jogadores do time MAREC - futebol de campo, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n° 51.283.090/0001-06, neste ato representada pelo Sr. DAVI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF nº 046.639.661-95**;**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.597,50(seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) ,** em favor da empresa **INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n° 51.283.090/0001-06**,** para a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os jogadores do time MAREC - futebol de campo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n° 51.283.090/0001-06**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 24 de junho de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0E3D2A72

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 476/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa especializada para serviço de Engenharia Civil - obra de reestruturação de ponte com mísula e vigas pré-moldadas - Córrego Jatobá, no Município de Mara Rosa.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para serviço de Engenharia Civil - obra de reestruturação de ponte com mísula e vigas pré-moldadas - Córrego Jatobá, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Transporte.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para realização Serviço de Engenharia Civil - obra de reestruturação de ponte com mísula e vigas pré-moldadas - córrego jatobá no Município de Mara Rosa; a presente proposta tem por objetivo a reestruturação da ponte sobre o Córrego Jatobá para garantir a segurança dos transeuntes, uma vez que a ponte existente apresenta deterioração na estrutura e do tabuleiro os quais eram de madeira e passarão a ser de concreto armado

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para serviço de Engenharia Civil - obra de reestruturação de ponte com mísula e vigas pré-moldadas - Córrego Jatobá.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para serviço de Engenharia Civil - obra de reestruturação de ponte com mísula e vigas pré-moldadas - Córrego Jatobá, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ASO CONTRUCAO, ESCAVACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ. n° **59.859.214/0001-60**,neste ato representado pelo **Sr. ALEX SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 008.455.621-85;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 89.494,94 (Oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos);em favor da empresa **ASO CONTRUCAO, ESCAVACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ. n° **59.859.214/0001-60,** para serviço de Engenharia Civil - obra de reestruturação de ponte com mísula e vigas pré-moldadas - Córrego Jatobá, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, com

recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ASO CONTRUCAO, ESCAVACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ. n° **59.859.214/0001-60,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 25 de junho de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8FFA5D88

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 10 de JULHO de 2025, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇO** para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 2263/2025.
Mara Rosa, aos 25 dias do mês de junho de 2025. Publique-se**.**

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EE7262C2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2025

Contrato n°1982025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:E.M DE RESENDE JUNIOR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JOGO DE CAMISETAS ESPORTIVAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
Valor:R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)
Dotação: Dot. Orc 010.027.811.720.2.032.339030 FICHA 258 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Processo: 5424/2025
Dispensa: 280/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2F42A022

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 202/2025

Contrato n° 202/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n° 51.283.090/0001-06
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para os jogadores do time MAREC - futebol de campo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Valor:R$ 6.597,50(seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação: 3.10.27.811.720.2.032.339030 FICHA 258 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 23/05/2025
Data da assinatura: 23/05/2025 a 31/12/2025
Processo: 5738/2025
Dispensa: 284/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3791FCD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 08 de julho de 2025, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para **Formação de Ata de registro de preço para aquisição de equipamentos e produtos de informática atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 26 de junho de 2025.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CBC079B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2022017025

Nº. DO PROCESSO: 2022064093
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 052/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.119.310/0001-79.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente aos serviços de dedetização, desinsetização, desinfestação, desratização, controle de pragas e outros, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39852788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2024071582

Nº. DO PROCESSO: 2025034378
FUNDAMENTAÇÃO: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa AUTO POSTO DO RATINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.568.997/0001-92.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo de serviços, referente a aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel.
VIGÊNCIA: Fica mantida a vigência do segundo aditivo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:61DD608C

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

Processo nº **2024076106**
Interessado: **GEV GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

Trata-se de requerimento efetivado por **GEV GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA**, visando a indenização referente à prestação de serviços de vigilância armada no período de 04/01/2024 a 18/02/2024, em diversas unidades da Administração Pública Municipal, a saber: Sede da Prefeitura, Complexo Esportivo, UPA e Hospital Municipal.

Foi anexado aos Autos, dentre outros documentos, solicitação de indenização, declaração de prestação de serviços e declaração de disponibilidade orçamentária.

A Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer nº. 512/2025, sugerindo o deferimento do pedido indenização à empresa GEV GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA, no valor de R$ 107.520,36 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

Após os relatos acima dispostos, passamos a decidir.

Conforme registrado nos autos, as notas fiscais apresentadas (nºs 840, 841, 863, 864, 865 e 866) totalizam R$ 108.125,20, mas a certificação do setor competente reconhece a prestação e validade da despesa no montante de R$ 107.520,36, devidamente distribuídos por posto de trabalho e setor, conforme quadro detalhado no processo.

Ademais, uma vez comprovada a prestação de serviço ou fornecimento de produto, ainda que ausente a formalização da despesa nos termos da Lei n. º 4.320/64, não se pode falar em vedação de pagamento por parte da administração, já que tal atitude equivaleria a verdadeiro locupletamento da administração em desfavor do particular credor, figura vedada pela doutrina e jurisprudência pátria. Vejamos:

(...) O ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face de contrato administrativo declarado nulo porque inconcebível que a Administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício. (REsp 753039/PR, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/06/2007, DJ 03/09/2007, p. 122).

No mesmo sentido tem se posicionado o TCU:

(...) 2. Conforme já abordado nos parágrafos 18.3 e 18.8 da presente instrução, para honrar o pagamento dos serviços efetivamente prestados o INSS adotou procedimento de reconhecimento de dívida, previsto noparágrafo únicodo art.59da Lei nº8.666/93, tendo sido também instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade de quem lhe deu causa. (GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO -TC 001.834/2002-3, Ministro Valmir Campelo).

Conclui-se, acerca da jurisprudência, que a prática do reconhecimento de dívida é regular, tem amparo nas normas em vigor e que, se atenta aos ditames que a moldam, construídos a partir desse decisório e das normas públicas para liquidação de processos, representa alternativa ao prejuízo do particular que forneceu ou prestou serviços sem contratos e está condicionado a perder recursos e valores em favor da administração.

Ante o exposto, diante da legalidade do requerimento, nos termos da fundamentação supra, considerando ainda o Parecer emitido pela

Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o pagamento da indenização, através da dotação orçamentária específica, após certificada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco (15.05.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C2FAA83

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 002/2024

Nº. DO PROCESSO: 2025032281
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa KLENIO SILVA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.588.636/0001-61.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá a partir do dia 24 de maio de 2025 até 24 de maio de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025.

CLINIO OLIVEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Compras e Abastecimento

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:28746C6F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023068520

Nº. DO PROCESSO: 2025037741
FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSIGA – PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.004.008/0001-82.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo, referente a pavimentação asfáltica dos Setores Maguito Vilela, Pecuária, Floresta, Canto do Cerrado e Portal das Emas no município de Mineiros, bem como realizar a demolição de um ginásio inacabado situado no setor Maguito Vilela.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá pelo período de 19 *de junho a 18 de setembro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE6A3931

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023074312

Nº. DO PROCESSO: 2025038911
FUNDAMENTO: Ato de Inexigibilidade de licitação
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, fundação pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo do contrato referente aos serviços técnicos especializados na organização e realização de concurso público.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá pelo período de *18 de junho a 17 de julho de 2025*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B165067

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021003716

Nº. DO PROCESSO: 2025037201
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaYZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.229.158/0001-54.
OBJETO: O objeto do presente aditivo é a Prorrogação de prazo e o acréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviços prestados a Administração Pública.
VIGÊNCIA: A vigência se dará do dia 30 de junho de 2025 até 30 de junho de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:20B1EACA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5372

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5372 Data: 24/06/2025
Ordem de Serviço 2025069992 Data: 24/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ATAIDE SANDOVAL MOREIRA
CNPJ/CPF: 155.953.908-91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENOS SITO À RUA DIARONE IRINEU MARTINS, QD.03, LTS.01, 02 E 03, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10669, 10670 E 10671. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10788438 Valor 450,00
Duam 10788439 Valor 450,00
Duam 10788440 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DF67BD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5373

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5373 Data: 24/06/2025
Ordem de Serviço 202506993 Data: 24/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: WILDES FLORES CHAVES
CNPJ/CPF: 124.705.381-49

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENOS SITO À RUA DIARONE IRINEU MARTINS, QD.03, LTS.08 E 09, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10676 E 10677. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10788441 Valor 450,00
Duam 10788442 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:95793B54

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5374

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5374 Data: 24/06/2025
Ordem de Serviço 202506995 Data: 24/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: WESTER SOBRAL DE JESUS
CNPJ/CPF: 700.722.811-97

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA DIARONE IRINEU MARTINS, QD.03, LT. 04, SETOR BOA VISTA, CCI: 10672. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E

ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10788446 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1BFFE37A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5375

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5375 Data: 24/06/2025
Ordem de Serviço 202506997 Data: 24/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: SERGIO AUGUSTO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 167.729.621-68

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA SERRA DOURADA, QD.05, LT. 07, SETOR BOA VISTA, CCI: 10846. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10788449 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D7E59021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5376

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5376 Data: 24/06/2025
Ordem de Serviço 202506999 Data: 24/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ALAN KARDEC BORGES DE FREITAS
CNPJ/CPF: 442.281.471-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA OITO DE MAIO, QD.05, LT. 13, SETOR BOA VISTA, CCI: 10852. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10788453 Valor 450,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:92328C36

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00010, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
WILMAR OROTIDES DE REZENDE	054.450.191-87	9459/00190/2025

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
/ 00006919
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E1AB3946

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00011, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ALESSANDRA BORGES PANIAGO DE REZENDE	617.777.301-04	9459/00159/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D8F0EEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00012, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
NORIVALDO ANTONIO DE MELO	121.720.731-72	9459/00102/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:59B7ADA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00013, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DELZA MARTINS DE OLIVEIRA	025.027.801-44	9459/00228/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7583B887

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00014, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FRANCISCO FILGUEIRAS JUNIOR (ESPÓLIO DE)	003.016.391-91	9459/00221/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E8C92529

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE SORTEIO

O Município de Nova América, Estado de Goiás, por meio de sua Comissão de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos Leiloeiros Públicos Oficiais que a sessão de sorteio acontecerá no dia 30 de junho de 2025, às 14h, na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. JK, nº 329, Centro, Nova América–GO. A sessão tem por objetivo dar continuidade ao julgamento do Chamamento Público nº 004/2025, que visa ao credenciamento de Leiloeiro(a)s Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), para a eventual realização de leilões, na modalidade online, de bens móveis inservíveis, automotivos e imóveis do Município de Nova América–GO, conforme previsto no instrumento convocatório.

Nova América, 25 de junho de 2025.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:C1D936F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 089/2025/IPASGO-SAÚDE

PATROCINADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA
PATROCINADO: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO SAÚDE

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO DE ADESÃO TEM POR OBJETO DISCIPLINAR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS PELO PATROCINADOR, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PRÓPRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI ORDINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS SOB Nº 21.880/23, POSSIBILITANDO O INGRESSO NOS PLANOS DE SAÚDE REGULAMENTADOS PELA ANS E OPERADOS PELO IPASGO SAÚDE, PARA A ADESÃO ESPONTÂNEA E OPCIONAL, BEM COMO GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS JÁ ATIVOS NO PLANO, CONFORME CLÁUSULA 2ª DESTE CONVÊNIO DE ADESÃO.
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA

NOVA AMÉRICA, 25 DE JUNHO DE 2025.

CLEBER JUNIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Nova América

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:D42E9237

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO

Processo administrativo nº 11547/2025
Inexigibilidade nº031/2025

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do contratado e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 74, inciso II, § 2º;
RESOLVO:
Autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa 59.374.063 RONEY DE SOUZA FREITAS, inscrita no CNPJ/MF nº 59.374.063/0001-50, para a contratação de Show Artístico com o cantor "Miguel Lucato" para a realização do 1º Arraial Agrinho das Escolas Municipais, que acontecerá no dia 28 de junho, no Parque de Exposições do município de Santa Helena de Goiás, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
autorizar a realização da despesa no valor global de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 23 de junho de 2025.

LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA
Gestora/Ordenadora de Despesas
Decreto nº 075/2025

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:5F22EA1D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), visando atender às necessidades das Secretarias e órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 09/07/2025 às 08h30min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de junho de 2025.

ANA CAROLINA CURI GOUVEIA
Superintendente de Compras

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:CB1C5115

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO ATA DE PREÇOS Nº 029/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2025
PROCESSO N° 202402175
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, com interveniência FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ sob o Nº 48.197.395/0001-90. CONTRATADOS: JMSR PADOCA LTDA CNPJ sob o N° 13.566.571/0001-30, NS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ sob o N°35.556.376/0001-61, VDL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o N° 54.339.184/0001-48. MODALI-DADE: Pregão Presencial n°001/2025, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Alimentação Escolar e Projeto JEPP, para atender as Unidades Escolares e Secretaria de Educação e Cultura do Muni-cípio de Santa Helena de Goiás. VALOR GLOBAL: R$ 10.726,25 (Dez mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINA-TURA: 09 de junho de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura deste documento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que compro-vada a vantajosidade dos preços registrados.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:63D5663B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, com interveniência do Fundo Municipal de Educação - FME, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA:** 59.374.063 Roney de Souza Freitas. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025. **OBJETO:** contratação de show artístico com o cantor Miguel Lucato para a realização do 1º Arraial Agrinho das Escolas Municipais, que acontecerá no dia 28 de junho, no Parque de Exposições do Município de Santa Helena de Goiás, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.13.392.0005.2.237.3.3.90.39.00 FR 100/115 - VFR (0806/2025) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS. **VALOR:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:22F32D4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.210, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica e consoante ao disposto na Lei Federal nº 11.947/2009;

CONSIDERANDO o processo administrativo n° 8498/2025,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar fica assim constituída:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosimeire Pereira de Araújo;
Suplente: José Altino Teodoro Candido.

II – Representantes de Trabalhadores da Educação e de discentes:

Titular: Marina Christine Emídio Pereira;
Suplente: Rosileide de Sousa Ferreira;
Titular: Julia Geralda da Silva Honorato;
Suplente: Maria das Graças Soares Bezerra.

III – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: Lilian Nunes de Sousa;
Suplente: Márdila da Conceição Araújo;
Titular: Verônica Maria de Sá Melo;
Suplente: Araci Reis da Silva.

IV - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Rogério Martins de Oliveira Filho;
Suplente: Maria Cleusa de Oliveira Vasconcelos;
Titular: Angela Monique Dieter Martins;
Suplente: Ires Hartwing Dieter.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito, 18 de junho de 2025.

GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:C6EF4708

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2025

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2025

A Comissão de Licitação torna público que o Pregão Presencial n° 068/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e limpeza e de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com abertura prevista para o dia 30/06/2025 às 08h00m, foi adiada para o dia 02/07/2025 às 14:00.
Maiores Informações:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
Abadiânia, 25 de junho de 2025.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:F7EA2CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2025

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2025

A Comissão de Licitação torna público que o Pregão Presencial n° 069/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com abertura prevista para o dia 01/07/2025 às 08h00m, foi adiada para o dia 02/07/2025 às 09:00.
Maiores Informações:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
Abadiânia, 25 de junho de 2025.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:B3F75D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 074/2025

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 074/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 08/07/2025 - HORA: 08:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 25 DE JUNHO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:7CF6B521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 50/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDRE DIVINO DA SILVA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 50/2024
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2025 Á 01/07/2026.
FUNDAMENTO: ATO DE INEXIGIBILIDADE N°. 011/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE JUNHO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9EBF45A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do

Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

EMPRESA: **CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.891.371/0001-00, com sede na Avenida da Fraternidade, S/N, Quadra 35, Lote 19, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.930-510.

VALOR TOTAL: R$ 4.352,60.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:171E34CE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

EMPRESA: **ERA DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.569.592/0001-56, com sede RUA ADAO BASILIO DE BRITO, Nº 512, Setor Novo Horizonte, município de Patos de Minas – MG, CEP 38.703-574.

VALOR TOTAL: R$ 1.933,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:10E17ECF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

EMPRESA: **FANEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.100.244/0001-30, com sede na Rua ARTHUR CARL SCHMIDT, Nº 186, Cumbica – Guarulhos – SP, CEP 07.222-050.

VALOR TOTAL: R$ 16.400,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FCF355C0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.
EMPRESA: **FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.353.746/0001-82, com sede na Avenida MINAS GERAIS, Nº 160, Bairro Jundiaí – Anápolis – GO, CEP 75110-770.

VALOR TOTAL: R$ 1.728,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CE0AF8B8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.
EMPRESA: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP nº 74.083-300.

VALOR TOTAL: R$ 12.824,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5768D9CF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

EMPRESA: **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.655/0001-45, com sede na Avenida Jacinto Alves de Abreu, Nº 245 Quadra 07 Lote 003, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia GO, CEP 74.370-661.

VALOR TOTAL: R$ 11.914,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:65C7E388

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

EMPRESA: **INFOKO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.790.815/0001-30, com sede na Rua 12, nº 727, Quadra 556, Lote 10, Setor São José, Goiânia-GO, CEP nº 74.440-420.

VALOR TOTAL: R$ 4.490,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:81E3A31A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

EMPRESA: **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.448.972/0001-06, com sede na Avenida Domingos Lemos do Prado, nº 990, Quadra 46, Lote 12, Sala 03, Setor Crimeia Oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.563-090.

VALOR TOTAL: R$ 1.590,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E9FCFA7B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

EMPRESA: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50, com sede na AV. HENRIQUE MANSANO, Nº 1595, JD. Alpes, município de Londrina PR CEP 86075-000.

VALOR TOTAL: R$ 10.100,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:642AA959

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

EMPRESA: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado,

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03, com sede na Avenida Mangueiras, nº S/N, Quadra 51, Lote 16, Sala 01, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.913-360.

VALOR TOTAL: R$ 2.700,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8E6ADA8A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

EMPRESA: **R E SERVICOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.564.873/0001-28, com sede na Rua C146, Nº 804, Bairro Jardim América – Goiânia GO, CEP 74255-170.

VALOR TOTAL: R$ 1.539,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:19C09AF4

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2025, Processo n° 2773/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de **MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna.

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

EMPRESA: **V4 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.752.343/0001-80, com sede na Rua Pedrinópolis, S/N, Quadra 40, Lote 05, Casa 02, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.933-160.

VALOR TOTAL: R$ 1.140,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:550E1CA4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE OXIGENIO

AVISO DE DISPENSA 043/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), para atender diversos departamentos, sendo: Hospital Municipal, Samu e Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, departamentos estes da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: **92.299,89(noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove e oitenta e nove centavos)**

Bom Jesus-GO, 24 de junho de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:58206509

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADOR PULMONAR

AVISO DE DISPENSA 013 /2025 COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO I DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE para contratação de empresa para manutenção de cinco ventiladores pulmonares SYNOVENT SV-3000, Marca: Mindray, onde a mesma necessita de manutenção preventiva e troca de peças, para garantir o funcionamento perfeito e seguro aos pacientes e profissionais do Hospital Municipal José Rezende, de Bom Jesus-GO. Torna-se público que o(a) Município de Bom Jesus, por meio do(a) Fundo Municipal de Saúde, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *Menor preço por item***,** na hipótese do art. 74, *inciso **I***, seção § 1º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 35.761,05 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos)

Bom Jesus-GO, 24 de junho de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:FEE7F788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DE GOIAS-GO
Pregão Eletrônico n.º 052/2025 – Proc. Adm. nº. **2025005698**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESF´S), MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA-CEO, MATERIAIS PARA MOLDAGEM E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS NOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO,** pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 08/07/2025 às 08h30min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 25/06/2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:C8DC97D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: PRIMEIRO ADITIVO
PROCESSO:ADITIVO CONTRATO 007/2025
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: FELIPE BORGES TERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB N° **36.918.222/0001-35**, ESTABELECIDA NA ROD. GO 320, CHÁCARA 07, S/N, KM 18, SETOR BELA VISTA, NESTE ATO REPRESENTADA POR **FELIPE BORGES TERRA,** INSCRITO NO CPF SOB N° **015.735.891-79,** RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO**. ASSINATURA: 04/06/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O FINAL DO CONTRATO.**VALOR GLOBAL: R$ 30.250,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** JANDAIA- GO, 25 DE JUNHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CAD88CBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 189/2025 PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025 CONTRATANTE: ADM CONTRATADO: AMS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E GESTÃO DE PESSOAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.964.899/0001-91, COM SEDE NA RUA 11, QD. 32, LT. 02, PARQUE DOS BURITIS, PARAÚNA-GO. **OBJETO: 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO NO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA MALHA FISCAL DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, DOS EXERCÍCIOS 2021 E 2022, LIBERADO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM 2024, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE JANDAIA- GO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 6.433, DE 15 DE ABRIL DE 2008, COM APOIO DAS SEGUINTES DEMANDAS: ATENDER AS NECESSIDADES DO TERMO DE INTIMAÇÃO E TERMO DE CONSTATAÇÃO, SUPORTE PARA ANALISAR DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO SUJEITO PASSIVO, CADASTRAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, FORMALIZAÇÃO E CONFERÊNCIAS DE PROCESSOS E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS À RFB, POR MEIO DO PORTAL E-CAC, DE ACORDO COM A NORMA DE EXECUÇÃO COFIS.** ASSINATURA: 23/06/2025**. VIGÊNCIA: O** PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2025. **VALOR GLOBAL: R$ 29.340,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).** JANDAIA-GO, 25 DE JUNHO DE 2025**.**

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8DA9715B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 188/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 01/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: YAMMANI CRISTHINNA OLIVEIRA DA SILVA, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB N° **705.687.091-01**, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE EM JANDAIA-GO, **OBJETO: HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PESSOA FISICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. ASSINATURA: 17/06/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 9 MESES. **VALOR GLOBAL: R$ 12.320,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).** JANDAIA- GO, 25 DE JUNHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A00A2492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 184/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 01/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: AKEMMY POLYANA DA SILVA SOUZA, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB N° **702.796.291-84**, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA NAZARÉ, QD.02 LT.28, ADÃO ESTEVES DE ASSIS, JANDAIA-GO, **OBJETO: HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PESSOA FISICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSINATURA: 13/06/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 7 MESES. **VALOR GLOBAL: R$ 12.320,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).** JANDAIA- GO, 25 DE JUNHO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4DD670CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 190/2025

PROCESSO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM ENDEREÇO NA RUA 72, QD. C-14, LT. 10/13, SALA 1508, EDIF. TREND OFFICE HOME, CNPJ Nº 26.855.539/0001-16**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO CONTRIB – CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, A SER REALIZADO PELA EMPRESA EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO DE ENSINO LTDA. ASSINATURA: 24/06/2025. VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 40 (QUARENTA) DIAS. **VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**. JANDAIA-GO, 25 DE JUNHO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:531CCFA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 182/2025
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025.
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E CARGAS DE JANDAIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DE REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA RURAL. ASSINATURA: 12/06/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR GLOBAL: R$ 2.961.838,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA EOITO REAIS**). JANDAIA-GO, 25 DE JUNHO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AE02634C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de concorrência eletrônica, publicado no site oficial do município e PNCP **Edital de Concorrência Eletrônica n° 005/2025** contratação de empresa especializada em engenharia para a execução do remanescente da obra de reforma e ampliação do hospital municipal de Mozarlândia-GO – **será dia 14 de julho de 2025 às 14:00 horas.** O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086**.**

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:CEDA515F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de **Pregão Eletrônico n° 014/2025** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços laboratoriais odontológicos, compreendendo a confecção e fornecimento de próteses dentárias (totais e/ou parciais removíveis), conforme demanda da rede pública de saúde municipal, visando à reabilitação oral de pacientes atendidos pelos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos das normas sanitárias vigentes e das diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente.**– Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia 10 de julho de 2025 às 09:00 horas.** O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:9356EEB9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

25 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À empresa**PROJHEART ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 47.432.025/0001-28
Rua 1 B, nº 1431, Quadra 47, Lote 09, Casa 02, Sala 01, Setor Garavelo
Goiânia GO, CEP: 74.354-290
Representante: Nádia da Silva Santos

Assunto: **Retomada Imediata da Obra – Contrato nº 012/2024**

Prezada Senhora Nádia da Silva Santos,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.683.676/0001-27, com sede na Av. Salvador Sgamatt,

nº 17, Centro, Mundo Novo GO, CEP: 76.530-000, representada por seu Presidente, Sr. Lindomar Dias Nunes, vem, por meio desta, na forma do artigo 137, da Lei nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da empresa **PROJHEART ENGENHARIA LTDA**, contratada por meio do **Contrato nº 012/2024**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 023/2024**, para a execução dos serviços de engenharia destinados à conclusão da reforma e ampliação da sede desta Casa Legislativa, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1 - DO CONTRATO E DO OBJETO

Conforme **Cláusula Primeira** do Contrato nº 012/2024, firmado em 27 de setembro de 2024, a **PROJHEART ENGENHARIA LTDA** foi contratada para realizar a conclusão da reforma e ampliação da Câmara Municipal de Mundo Novo, sob o regime de empreitada por preço global, no valor total de R$ 111.941,41 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme projeto de engenharia, planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo, cronogramas e especificações contidos no Termo de Referência.

2 - DA PARALISAÇÃO DA OBRA

Consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.850/2024 que os serviços objeto do contrato se encontram paralisados desde 29 de novembro de 2024, sem que tenha sido apresentada qualquer justificativa formal por parte da contratada, em descumprimento às obrigações previstas nas **Cláusulas Oitava** e **Décima Segunda** do contrato, bem como ao disposto no artigo 115, da Lei nº 14.133/2021.

3 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Oitava**, inciso 8.7, do contrato estabelece que a contratada deve comunicar ao contratante, imediatamente após tomar ciência, qualquer impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estipulado, para a adoção de medidas de contingência cabíveis. Além disso, a **Cláusula Segunda**, item 2.1, determina que:

*2.1. **O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da assinatura do contrato**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.*
*2.1.1. **O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima**, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpado contratado, previstas neste instrumento.*

A paralisação injustificada configura descumprimento contratual, sujeitando a contratada às sanções previstas na **Cláusula Décima Primeira**.

4 - DA NOTIFICAÇÃO PARA RETOMADA IMEDIATA

Diante do exposto, esta **Câmara Municipal NOTIFICA** a **PROJHEART ENGENHARIA LTDA** para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, retome imediatamente a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando a:
Multa compensatória de multa será de 5% a10% do valor do contrato;
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos termos do artigo 156, § 4º;
Rescisão contratual por inexecução parcial ou total, conforme artigo 137, inciso I, com a possibilidade de cobrança judicial de eventuais prejuízos causados ao contratante.

5 - DAS PROVIDÊNCIAS EXIGIDAS

A contratada deverá, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar:
Justificativa formal pela paralisação dos serviços desde 29 de novembro de 2024;
Cronograma atualizado para a retomada e conclusão da obra, em conformidade com o Termo de Referência;
Comprovação da alocação de recursos humanos e materiais necessários à execução do objeto, nos termos da Cláusula Oitava, inciso 8.4.

6 - DO PRAZO PARA DEFESA

Caso a contratada entenda que há motivos justificáveis para a paralisação, poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 157 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da obrigação de retomada imediata dos serviços.

7 - DAS CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

O não atendimento desta notificação no prazo estipulado implicará na adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, incluindo a comunicação aos órgãos de controle e a inscrição da contratada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), nos termos do artigo 161 da Lei nº 14.133/2021.

8 - DO FORO

As questões decorrentes desta notificação que não possam ser resolvidas por conciliação serão dirimidas no Foro da Comarca de Nova Crixás-GO, conforme **Cláusula Décima Sétima** do contrato.

Aguardamos o pronto atendimento desta notificação, reforçando nosso compromisso com a regular execução do contrato e a conclusão da obra, essencial para o funcionamento desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LINDOMAR DIAS NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo

Publicado por:
Reulivan da Silva Pereira
Código Identificador:81876B86

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1897/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N° 182/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**

DATA DA PUBLICAÇÃO
25/6/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 30/6/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:46A2B6F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1920/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA

N° 181/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

Contratação de empresa para publicação e divulgação de campanhas publicitárias e institucionais, atos oficiais de caráter educativo e informativo para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DATA DA PUBLICAÇÃO
25/6/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 30/6/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:ECE935C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 066/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 066/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: empresa **MACEDO & PARAIZO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.530.080/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 38.000,00 (Trinta e Oito mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, de 25 de junho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:99456637

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 853/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 853/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a prestação de serviço do veículo Voyage placa (QTQ-9355), no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço do veículo Voyage placa (QTQ-9355), para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

Fica dispensado a formalização de contrato administrativo, devendo este ser substituído pela nota de empenho e pela ordem de fornecimento, nos termos do artigo 95, II, da lei 14.133/21

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço do veículo Voyage placa (QTQ-9355), no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 853/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CANV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.436.645/0001-51, estabelecida na Avenida Atilio Correia Lima, Nº343 Qd. 86 Lt. 01 Setor Cidade Jardim, Goiânia/Go, CEP: 74.425-030, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **348**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:48DEE4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.148/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2012/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 148/2025
Processo administrativo n..... 2012/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **ELYTHER KLERITO SILVA REZENDE-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.715.576/0001-67, estabelecida na Av 3, s/n, Quadra 55, Lote 12, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr° **Elyther Klerito Silva Rezende**, CPF: 047.736.851-40 residente na cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de **servente (serviços por hora)**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro conforme Edital de Chamamento Público de n. 004/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 004/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2012/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir da data de assinatura, a 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 12,00 (doze reais), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ 17.472,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), correspondente ao prazo de vigência da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 16. Fonte de Recurso: 100/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A3C4B637

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 028, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"Atribuições da Comissão de Monitoramento do CNES para implantação junto à Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, considerando as diretrizes estabelecidas nas Portarias GM/MS nº 1.646/2015 e nº 1.986/2023, que dispõem sobre o CNES como instrumento estratégico de planejamento, regulação e financiamento do SUS."

Jader Adriano da Silva, Secretário de Saúde do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022;
R E S O L V E:
Art. 1º– Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, a Comissão de Monitoramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, de caráter permanente e deliberativo no âmbito interno da gestão municipal.
ATRIBUIÇÕES DETALHADAS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CNES
Art. 2° – Coordenação e Supervisão Geral

• Garantir o cumprimento das diretrizes e normativas federais e estaduais relativas ao CNES;
• Supervisionar todo o fluxo de trabalho relacionado ao cadastramento, atualização e manutenção das informações no CNES;
• Planejar e organizar o cronograma de reuniões, avaliações e ações corretivas a serem desenvolvidas no município;
• Zelar para que os estabelecimentos estejam devidamente habilitados e regularizados conforme os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 3° – Gestão das Informações Cadastrais

• Identificar e manter atualizado o cadastro de todos os estabelecimentos de saúde públicos e privados sob gestão municipal;
• Assegurar que as informações cadastrais das unidades estejam completas, corretas e refletindo a realidade, incluindo:

• Tipo e natureza do estabelecimento;
• Estrutura física (salas, leitos, equipamentos);
• Serviços ofertados (consultas, exames, procedimentos);
• Profissionais alocados (quantitativo, categorias, vínculos);
• Horários de funcionamento e abrangência de atendimento;

• Monitorar constantemente a validade dos dados, promovendo revisões mensais ou sempre que houver mudanças operacionais.

Art. 4° – Integração com os Setores da Saúde

• Estabelecer canais de comunicação diretos com os coordenadores dos diversos setores (Atenção Básica, Vigilância, Saúde Mental, Urgência e Emergência, etc.);
• Criar fluxos internos para que cada coordenador informe, em tempo hábil, qualquer alteração que impacte o CNES (entrada/saída de profissionais, aquisição de equipamentos, abertura/fechamento de serviços, etc.);
• Promover reuniões periódicas com os membros para alinhamento e validação dos dados informados.

Art. 5° – Monitoramento de Inconsistências e Avaliação de Dados

• Analisar os relatórios de inconsistência gerados pelo SCNES (Sistema do CNES);
• Sanar inconformidades entre os dados cadastrados no CNES e a realidade físico-assistencial das unidades, garantindo veracidade e integridade da informação institucional.

Art. 6° – Apoio à Tomada de Decisão em Saúde

• Fornecer à gestão municipal dados atualizados para subsidiar decisões relacionadas à alocação de recursos, contratação de profissionais, ampliação de serviços e elaboração de projetos;
• Alertar os gestores sobre os riscos decorrentes de cadastros desatualizados, tais como:

• Bloqueios de transferências federais;
• Dificuldade de acesso a novos programas ou incentivos do SUS;
• Fragilidade na argumentação para pleitos junto ao Estado ou União.

Art. 7° – Atribuições Individuais dos Membros
Presidente da Comissão – Thiago Faria de Lima (Titular):

• Coordenar, planejar e conduzir os trabalhos da comissão;
• Convocar e presidir as reuniões da comissão;
• Assinar, encaminhar e protocolar documentos oficiais e relatórios junto à Secretaria Municipal de Saúde;
• Representar a comissão perante o Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos institucionais;
• Garantir o cumprimento do cronograma de atividades e prazos estipulados.

Suplente da Comissão – Vinicios Fernandes de Lima Morais:

• Substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos, com plenos poderes de decisão;
• Colaborar ativamente no planejamento e execução das ações da comissão;
• Auxiliar na consolidação e verificação dos dados repassados pelos setores.

Membros da Comissão (Coordenadores dos Setores de Saúde) Anexo I

• Informar, sempre que houver alterações, as atualizações referentes aos recursos humanos, equipamentos, serviços ou estrutura física dos setores sob sua responsabilidade;
• Validar os dados lançados no CNES referentes ao seu setor, assegurando que estejam corretos e completos;
• Participar das reuniões convocadas pela comissão, trazendo informações técnicas e administrativas necessárias para a atualização dos cadastros;
• Manter registro atualizado e organizado das informações enviadas à comissão, com respaldo documental sempre que necessário.

Art. 8º – A composição da Comissão observará a representação das unidades assistenciais, coordenações técnicas e serviços vinculados à SMS, conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 9º – A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada 90 (noventa) dias e, extraordinariamente, sempre que necessário. Todas as reuniões deverão ser registradas em ata, com arquivamento digital e envio à Coordenação de Planejamento da SMS.
Art. 10 – A Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir os meios técnicos, logísticos e operacionais para o pleno funcionamento da Comissão, incluindo acesso a sistemas, emissão de relatórios e suporte de TI.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Quirinópolis – GO, 24 de junho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:54B74BFE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 066/2025

O MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS - GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 066/2025

O **MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS - GO**, torna público o resultado do Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros diversos, ferragens e assessórios para instalação, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO. O resultado assim se mostrou:
Empresa: **MABIO JOSE BORGES**, CNPJ nº 26.171.059/0001-36, valor R$ 333.347,24;
Empresa: **MELUZ SERVICE**, CNPJ nº 46.816.640/0001-75, valor R$ 34.648,95;

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 25 de junho de 2025.

CLERISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:6AB9C820

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de julho de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Testes Rápido e Porta Lâmina para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 090/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:9BFCA906

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 091/2025

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de julho de 2025, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preços para aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 091/2025. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte

endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:B0636148

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12289/2025

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu Ato de Inexigibilidade nº 128/2025 e do Processo Administrativo nº **12289/2025**, tendo por objeto a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show com as cantoras **"Maiara & Maraisa**", durante o evento denominado **"42ª Exposição Agropecuária de Quirinópolis 2025"**, que será realizado no dia 26/07/2025, a partir das 21:00 hs, no Parque de Exposição Agropecuário de Quirinópolis (podendo ter alteração do local), cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), de acordo com o contrato nº 164/2025 com o Poder Executivo no valor total de R$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.636.436/0001-65, com sede na cidade de Goiânia-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 22 de abril de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:2DF7CC07

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 389, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 389, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DIOGO ALVES FIUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.964.091-****, no cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2024 a 31/07/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/08/2025 a 23/08/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/08/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9DF6D280

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 390, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 390, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VANDERLEI FRANCISCO PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.369.531-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2022 a 30/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/08/2025 a 23/08/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/08/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8FA4C397

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 391, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 391, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
MARIA REGINA ALVES BORGES RINALDI	***.031.916-**	ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III	05/06/2024 a 04/06/2025	08/07/2025 a 06/08/2025
JOSÉ CABRAL DE	***.777.521-**	ASSESSOR (A) DE	08/12/2023 a	07/07/2025 a

GOUVEIA		GABINETE III	07/12/2024	05/08/2025
MARIA ONEIDA DE LIMA	***.992.691-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	03/03/2024 a 02/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9C643584

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 396, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 396, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALDECIDES AFONSO CLAUDINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.042.436-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, GABINETE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/06/2024 a 10/06/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **07/07/2025 a 05/08/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/08/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FBE815BA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 397, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 397, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **20 (VINTE)** dias de férias, com **10 (DEZ)** dias de abono pecuniário.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
JULIANA FERREIRA SILVA	***.506.071-**	GERENTE DE CONTRATOS	03/11/2023 a 02/11/2024	14/07/2025 a 02/08/2025
MILTON ALTINO DE ARAUJO FILHO	***.338.211-**	SUBSECRETARIO (A) DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	04/01/2024 a 03/01/2025	10/07/2025 a 29/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E5315FEF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 398, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 398, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.188.441-****, no cargo de **ANALISTA TÉCNICO**, lotado(a) no **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **27/11/2024 a 26/11/2025**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **26/06/2025 a 05/07/2025**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 06/07/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:071A4CB4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 403, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 403, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **KARINE RODRIGUES COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.060.931-****, no cargo de **GERENTE DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/01/2023 a 14/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **10/07/2025 a 29/07/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **30/07/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7CCCA24E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 404, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 404, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RENATA LEITE PEIXOTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.823.201-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2024 a 31/03/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2025 a 11/08/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **12/08/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:011BEC9B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 405, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 405, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **HILDO MARQUES DE MOURA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.361.121-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2023 a 31/05/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **20/08/2025 a 08/09/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **09/08/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2EA941BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 407, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 407, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **04/08/2025 à 02/09/2025.**

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
CASSIO LOPES	***.730.721-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024 a 31/07/2025
CELIO FERREIRA DIAS	***.134.721-**	ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA	02/02/2024 a 01/02/2025
JOSE GILBERTO DA SILVA	***.169.914-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	15/03/2024 a 14/03/2025
NEUZA ANDRADE DA SILVA	***.230.791-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	24/05/2024 a 23/05/2025
ROBERTO SILVA DIAS	***.358.161-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2024 a 11/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4529CA7E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 408, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 408, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALTERENE MARIA ANSELMO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.580.011-****, no cargo de **GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2023 a 30/11/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/08/2025 a 02/09/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/09/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:62AD309A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 409, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 409, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.287.981-****, no cargo de **PREGOEIRO (A)**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/01/2024 a 05/01/2025**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **21/07/2025 a 30/07/2025**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 31/07/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:76640DB3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 418, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 418, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

A Secretaria Municipal de Saúde e a Subsecretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, sando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024.

Considerando, a Lei Complementar N°. 077 que estabelece no Art. 157 das Transgressões disciplinares de natureza grave, que estabelece que a pena de advertência será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.

Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso XI e XX do Art. 157, da Lei Complementar Nº. 077/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **LUIZ PAULO BORGES,** ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO I**, lotado(a) na secretária municipal de saúde por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

CIENTE EM: ____/____/____

LUIZ PAULO BORGES
CPF: ***. 368.411 -**

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:936E09EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

A Prefeitura Municipal de Rialma torna público Edital para CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO (A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Rialma-GO, evidenciando que a entrega da documentação será do dia **01/07/2025 até 11/07/2025 das 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 a 17:00 h,** no setor de protocolo no prédio da Prefeitura Municipal de Rialma – GO. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal ou no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br.

Rialma – GO, 25 de junho de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:88BE6A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 443/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 443/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10616/2025**, referente o objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de discos para niveladora, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 443/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **A CAMARGO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.561.794/0001-25**, com sede administrativa à Av. Castelo Branco, N° 4667, Setor Rodoviário, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.430-130, para a contratação de pessoa jurídica especializada para

aquisição de discos para niveladora, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 2.234,20 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:AE88E37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 000/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 452/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11414/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de iluminação externa da festa cultural que acontecera nos 24/06 a 28/06 do corrente mês, no estacionamento da Prefeitura Municipal Ref: Lei Aldir Blanc do clico 01, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Lei Aldir Blanc (14399/2022).

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **AMILTON ANTUNES CAMPOS FOGOS & ILUMINAÇÃO,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 22.428.819/0001-97** , com sede administrativa à Rua AV. Bernado Sayão, N° 1095, Setor Centro, no município de Ceres- GO, CEP: 76.300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de iluminação externa da festa cultural que acontecera nos 24/06 a 28/06 do corrente mês, no estacionamento da Prefeitura Municipal Ref: Lei Aldir Blanc do clico 01, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 5.235,20 (Cinco mil duzentos trinta e cinco reais e vinte centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c Lei Aldir Blanc (14399/2022), em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:6CA50E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 431/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 431/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 431/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de instrumentos musicais para manutenção das atividades do centro de artes (lei aldir blanc), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 431/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 41.105.485/0001-65**, com sede administrativa à Avenida Brasil, SN, Qd:04 Lt: 02, Setor centro, no município de Ceres- GO, CEP: 37300000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de instrumentos musicais para manutenção das atividades do centro de artes (lei aldir blanc), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:95F680E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 285/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 445/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10996/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação serviços de segurança desarmada, com fornecimento de pessoal qualificado, devidamente uniformizado, para atuação durante a realização de eventos culturais promovidos com recurso da Lei Aldir Blanc (14399/2022), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 445/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021 c/c Lei 14399/2022 (Lei Aldir Blanc), Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VL SEGURANÇAS PRIVADAS,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 51.178.356/0001-50**, com sede administrativa à Rua 6, N° 5383, Bairro: Bela Vista, no município de Ceres- GO, CEP: 76.300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação serviços de segurança desarmada, com fornecimento de pessoal qualificado, devidamente uniformizado, para atuação durante a realização de eventos culturais promovidos com recurso da Lei Aldir Blanc (14399/2022), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos vinte reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c Lei 14399/2022 (Lei Aldir Blanc), em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:70645D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 448/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 448/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11154/2025**, referente o objetivo de contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de tinta CAL HIDRATADO CH III (20KG), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 448/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M A DE FARIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ N° 21.195.051/0001-96,** sede Rua 02 QD. 04 LT. 02 Bairro: JD AMANDA, no município de Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de tinta CAL HIDRATADO CH III (20KG), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go" perfazendo um valor global do **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:502BC2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 459/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º459/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11494/2025**, referente o objetivo de Contratação empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia no âmbito do fundo Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 459/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MINERAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 60.453.195/0001-57** com sede administrativa Rua: Geraldo Maia, Qd.07, LT.04, Sala 01, Centro, Município de Nova Gloria-Go, Cep: 76305-001 para a Contratação empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia no âmbito do fundo Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um o valor mensal é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando o valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) pelo período de 7 meses, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de

contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:C7F7A1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 458/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 458/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10591/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa física para prestação de serviço na área de enfermagem para o Hospital Municipal, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 458/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do prestador **KLYSTENES DA SILVA LIMA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CPF Nº 058.568.361-11**, com sede administrativa à Rua 24, Qd 58, Lt P/1, Quitinete 08- setor curumim, Ceres-GO,Cep:76300-000, para a Contratação de pessoa física para prestação de serviço na área de enfermagem para o Hospital Municipal, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 6.333,33 (Seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:4DAFB9ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ARP 71/2025 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 71/2025
Processo Nº : 4626/2025
Validade: 01 (um ano).
ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS (REVISAO MECANICA, REPAROS EM GERAL, LUBRIFICAÇAO EM GERAL, DENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAO DOMINGOS-GO**

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º 01.068.014/0001-00, com sede administrativa na Praça das Flores, Centro, CEP n. 73.860-000, nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal, o Sr. **GILVANIR CARDOSO DOS REIS,** e inscrita no CPF sob o n.º 015.430.511-11 doravante denominada **REPRESENTANTE LEGAL**, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 12/2025, que originou esta Ata, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, por item dentro dos lotes ofertados, a seguir denominadas simplesmente **PRESTADORES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS**, que firmam a apresente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Edital e nas cláusulas deste.

PRESTADORES:

ANP LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 49.739.788/0001-41, com sede na cidade de São Domingos - GO neste ato representado pelo Sr. **JOÃO SILVA DE JESUS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1967825 SSP - DF e inscrito no CPF n.º 424.684.691-00, residente e domiciliado na Av. Goiás, s/n, Setor Centro – Pov. Estiva, Cep: 73.860-000.
ANP LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 49.739.788/0001-41 valor Total:R$839.520,0000 (oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais).

WJ SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 58.581.734/0001-91, com sede na cidade de São Domingos - GO neste ato representado pelo Sr. **WELLINGTON DE ANDRADE ARAUJO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG20389723 SSP-MG e inscrito no CPF n.° 056.680.671-14, residente e domiciliado na Av. PRESIDENTE VARGAS, CEP:: 73.860-000.
WJ SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 58.581.734/0001-91, valor **Total:**R$374.175,0000 (trezentos e setenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO
1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos do Pregão Presencial n. 12/2025, Processo Administrativo nº 4626/2025.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:44C7E8A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 23/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 23/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 23/2025,** cujo objeto é: CONCESSÃO DE USO A TITULO ONEROSO DO ESPAÇO PUBLICO EDIFICADO DENOMINADO CORETO, LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS GO. **às 09:00h no dia**

16/07/2025 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO.

THAMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:11312200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 22/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme abaixo: **PP 22/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 22/2025,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E OUTROS PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES, MAQUINAS PESADAS E CAMINHOES) NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-GO. **às 09:00h no dia 11/07/2025 (SEXTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche de São Domingos-GO.**

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:3407D816

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 132/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO N° 002/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO DE GOIAS, CNPJ N° 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: THATIANE PEREIRA MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 58.260.505/0001-75.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/06/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:CA3E9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°:138/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PUBLICA N°4/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: VALENTINA BORGES DE PAULA, LEILOEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS CALIANDRAS. QD.7, LT.9, SETOR JARDINS MUNIQUE, GOIANIA, GOIAS, INSCRITA NO CPF SOB N° 704.431.471-67, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS SOB O N° 141/2024.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, SERVIÇOS DE LEILOEIRO, PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL DOS BENS MOVEIS, IMOVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.
VIGÊNCIA: 24/06/2025 ATÉ 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:DA0FCDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 136/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 2669/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: RAIMUNDA DA SILVA 00483302139, CNPJ N°.33.810.529/0001-20.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO MANUAL (ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E PODADOR DE ÁRVORES), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 13/06/2025 À 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:25F4FAFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	CRISTAL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Nº CONTRATO:	106/2025
CNPJ/CPF:	37.897.267/0001-33
OBJETO:	CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW (DALMI JUNIOR), QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 05 DE JULHO DE 2025 (SÁBADO) EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO XVIII ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 07/07/2025.
PREÇO TOTAL:	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI FICHA 000227 ORGÃO 000002 UNIDADE 000006 FUNÇÃO 000013 SUB-FUNÇÃO 000392 PROGRAMA 000604 PROJETO/ATIVIDADE 2.032 ELEMENTO 339039 FONTE DE RECURSO 1.23.000 SUBELEMENTO 23
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR
DATA	24/06/2025

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, ao 24 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:A41AB39C

